



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0198/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024

**“REVOGA PORTARIA Nº 172/2024,
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA
EFETIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar Portaria de nº 0172/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 25 de março de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE AVELANTE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração